PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2017/00801 de 13 de dezembro de 2017

Indica os representantes desta Corte Regional para integrar o Comitê Gestor Interinstitucional incumbido da coordenação para realização do objeto do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, referente à cessão do direito do uso do e-Proc.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TRF4 nº 120, de 30 de outubro de 2017, que "*Estabelece regras de cessão do direito de uso, acesso e apresentação do e-Proc - Sistema de Processo Judicial Eletrônico*";

CONSIDERANDO que foi celebrado, em 06 de dezembro de 2017, o Acordo de Cooperação Técnica entre Tribunal Regional Federal da 4ª Região e esta Corte Regional, que tem por objeto "*a cessão do direito de uso do e-Proc, sistema de processo judicial eletrônico criado pelo TRF4*";

CONSIDERANDO que o referido Acordo de Cooperação Técnica prevê, em sua cláusula quarta, que "*Os partícipes indicarão representantes, mediante ato formal, para a formação de Comitê Gestor, que terá a finalidade de coordenar a realização do objeto deste Termo de Cooperação, auxiliando na execução das atividades previstas neste instrumento*", e também que "*O referido Comitê será integrado por cinco representantes de cada partícipe*".

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, para compor o Comitê Gestor Interinstitucional previsto na cláusula quarta do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, os seguintes representantes desta Corte Regional:

TRF2PTP201700801A

Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2039693-3298 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

I - Coordenadora do sistema: Desembargadora Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo, eventualmente representada pelos Juízes Federais Manoel Rolim Campbell Penna e Antônio Henrique Correa da Silva;

II - Diretora-Geral: Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo;

III - Diretor da Secretaria de Atividades Judiciárias: Leonardo Santos Carvalho;

IV - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação: Flavio Moura Santos; e

V - Gestor do sistema: Paulo Henrique Pinheiro Duarte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente

TRF2PTP201700801A

Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2039693-3298 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action